

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTES: Edson Furtado Ferreira, brasileiro, casado, CPF/MG 577.810.876-15, RG MG 3.603.041, residente e domiciliado na Rua Teodoro Gonçalves, nº 11 apartamento 304, bairro Centro, CEP 38.740-006, na cidade de Patrocínio-MG.

Pelo presente instrumento particular de procuração fica nomeado a procurador, **CLÁUDIO BORGES GONÇALVES, OAB/MG 180.642**, casado, brasileiro, ambos com escritório profissional na Rua Cesário Alvim, nº 1.513, centro, CEP 38740-040, na cidade de Patrocínio-MG, telefone (34) 9.8855-0972, email claudioborgesoab@gmail.com.

FINALIDADE: Representar o outorgante em **processo administrativo**.

PODERES: Os poderes contidos na cláusula "*ad judicium et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, e mais os especiais de inclusive promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termo de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

Patrocínio-MG, em **13/6/2022**.



Outorgante